

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ARIES 2022

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, com início às 14h, através de vídeo conferência utilizando a ferramenta GOOGLE MEET, reuniram-se os representantes dos municípios de Alfredo Chaves, representado pelo Sr. Daniel Orlandi; Baixo Guandu, representado pelo Sr. Luciano Barreto Cordeiro; Governador Lindenberg, representado pela Sr^a. Hemily Loss Pires Marianelli; Ibirajú, representado pelo Sr. Igino César Rezende Netto; Iconha, representado pelo Prefeito Municipal Gedson Brandão Paulino; Itaguaçu, representado pelo Sr. Adriano Schmidt; Itarana, representado pela Sr^a. Kellis Scardua Rolla; Jaguaré; representado pelo Sr. Valmir César Cristo; Mimoso do Sul, representado pelo Sr. Alan Massini Posse; Vargem Alta, representado pelo Vice-Presidente da ARIES, Sr. Alan Lopes Altoé. Constatou-se ainda conforme lista de presença gerada online através da plataforma GOOGLE FORMS, a presença de 18 participantes; os colaboradores do CISABES: Diretor Executivo, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio; Assessora Especial Sr^a Débora da Rocha Mello, Assessora Especial, Sr^a Ana Carolina Tomazi Ragassi; Assessor Especial, Sr. Wesley Prando dos Santos, Assessora Especial, Sr^a Thayna Borghi bem como o Assessor Jurídico do CISABES, o Sr. Marlon do Nascimento Barbosa. O Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, deu boa tarde a todos os presentes em âmbito virtual, e deu por iniciados os trabalhos, passando a palavra para o Assessor Jurídico do CISABES o Sr. Marlon do Nascimento Barbosa, para a verificação de quórum. Para dar início aos trabalhos, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio deu ênfase dizendo que até o presente momento são 11 municípios com LEIS aprovadas em Câmaras, passando a palavra ao Presidente da ARIES, o Sr. Gedson Brandão Paulino para fazer a saudação inicial; o Sr. Gedson deu boa tarde a todos, cumprimentou os conterrâneos o Sr. Paulo Henrique Trivisani, e o Sr. Pedro Emilio Holz de Oliveira, e a todos ali presentes representando os SAAEs. Gedson Brandão Paulino também mencionou que essa Assembleia mostra já união das Autarquias e enfatizou que no mesmo dia teve a visita do SAAE de Baixo Guandu no seu gabinete em Iconha e argumentou que essa troca de experiências é muito positiva, pois a ARIES vai ficando conhecida no Estado e se torna uma alegria poder participar da ARIES e contatando com o empenho de todos, juntos vamos fazer os SAAEs se tornarem

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ainda melhores e tendo o tamanho que eles merecem. Juntos todos iremos prosperar no setor do saneamento por muitos e muitos anos. Nesse momento o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, tomou o uso da palavra, agradeceu as palavras ditas pelo Presidente da ARIES, Sr. Gedson Brandão Paulino, e deu sequência nos trabalhos apresentando o EDITAL de Convocação da Assembleia, fazendo a leitura dos pontos de pauta para todos ali Presentes, **1- Abertura e verificação do quórum; 2- Apresentação e aprovação do Orçamento Anual de 2022; 3- Apresentação e aprovação do Programa Anual de Trabalho de 2022; 4- Apreciação do Projeto de Resolução acerca da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de água e esgoto; 5- Apreciação do Projeto de Resolução sobre obrigatoriedade de encaminhamento de documento para a ARIES; 6- Eleição dos Membros do Conselho Superior de Regulação; 7- Definição de valor para Jeton conforme estabelecido no §21 do artigo 12 do Estatuto Social da ARIES; 8- Deliberações Gerais; 9- Encerramento.** O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio deu sequência nos pontos de pauta, passando a palavra para a Sr^a Cilezia Andreatta Schwartz, onde explicou que como os trabalhos com a ARIES estão sendo iniciados, há por lei a necessidade da aprovação do orçamento, e estava no momento ali para apresentar à Assembleia; iniciou a apresentação referente as metas de 2022 e nesse momento o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio pediu licença à Sr^a Cilezia e mencionou que gostaria de fazer uma pequena fala, complementando com a fala de “Estruturar a Sede da ARIES com equipamentos e mobília para os técnicos trabalharem, eu acho que é o Start inicial que precisamos. Aprovamos aquele Convênio não sei se vocês lembram, na Assembleia de Instalação em 11 de janeiro de 2022, entre a ARIES e CISABES. Por meio dele o CISABES dará todo o suporte nos próximos 8 meses a estruturação e implantação da ARIES. Além disso temos que ter um orçamento e que além do apoio humano, consta também o apoio técnico e financeiro do CISABES, e também venho lembrá-los que o Consócio aprovou em sua última Assembleia, uma transferência de recurso para a ARIES de 80% de todo recurso arrecadado até hoje com Regulação, uma vez que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES, disse que o CISABES não poderá mais utilizar esse recurso, pois este não atende os requisitos de independência administrativa, financeira e decisória relacionada a Regulação. Então estamos cumprindo o *ACÓRDÃO 843/2021 do TCE ES*. Também estamos atendendo as exigências tanto do GOVERNO FEDERAL com o Novo Marco Regulatório, quanto com a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, que nós queremos ser uma agência reconhecida pela ANA, para não termos problemas e nem questionamentos futuros em relação a reajustes tarifários e outros estudos que viemos apresentar para fortalecer ainda mais os nossos

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

SAAEs...”, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio deu continuidade a sua fala mencionando e explanando as METAS para a concretização da estruturação da ARIES, e reforçou que não será nada fácil, pois os trabalhos serão muitos, porém estão batalhando para concretizar todos, sendo estruturar a sede da ARIES com aquisição de equipamentos e mobiliários para utilização dos técnicos da Agência; Criar e estruturar as metodologias de fiscalização e implementar as ações de fiscalização; Criar e estruturar as normativas da Agência para regular os municípios na área de saneamento; retornando a palavra à Sr^a Cilezia Andreatta Schwartz, esta deu sequência apresentando as Metas Fiscais elaboradas de acordo com o valor do Convênio feito com o CISABES, referente à transferência de valor, e com base nos 11 municípios que já ratificaram suas Leis em suas Câmaras, Cilezia ainda deu ênfase que os Municípios com leis ratificadas encaminharam os seus Balancetes de 2021 para que fosse gerada a informação referente à Receita da ARIES, tendo como princípio o que já havia sido aprovado, no montante de 0,45% sobre o faturamento da Autarquia de Saneamento, gerando para o exercício de 2022 uma Receita Total de R\$ 427.700,00, Receita Primária de R\$ 422.700,00, sendo essa que deduz as aplicações financeiras da Receita Total, Despesa Total de R\$ 427.700,00, Despesa Primária de R\$ 427.700,00, pois a ARIES encontra-se iniciando, então não teria nenhuma previsão de pagamento de juros e dívidas, sendo que o Resultado Primário projetado será de (R\$5.000,00) para 2022; a Sr^a Cilezia Andreatta Schwartz deu ênfase dizendo que, para o exercício de 2023, permaneceu-se com os cálculos dos municípios que ratificaram as LEIS em suas Câmaras, visando que não haveria outro recurso a ser transferido, somente a receita dos municípios, e para o exercício de 2024 foi utilizado o índice IPCA para atualização dos valores via correção com base na data de 18 de fevereiro, pelo Banco Central; s Sr^a Cilezia Andreatta Schwartz deu sequência em sua apresentação e foi iniciado o ponto de pauta **3- Apresentação e aprovação do Programa Anual de Trabalho de 2022**; Cilezia Andreatta Schwartz argumentou que com base nos cálculos feitos e informações recebidas, a Receita iria se constituir em receita Patrimonial de R\$ 5.000,00, derivada das aplicações financeiras; Receita de Serviços R\$122.700,00, referente à arrecadação dos Contratos com Municípios; Transferência Corrente de R\$300.000,00, receita essa que o CISABES irá transferir para a ARIES para iniciar os serviços, totalizando R\$427.700,00; a Despesa ficou por conta de Pessoal e Encargos Sociais, R\$230.000,00; Outras Despesas Correntes R\$ 143.000,00; Investimentos R\$50.000,00; Reserva de Contingência R\$4.500,00, Totalizando o valor de R\$ 427.700,00; neste momento, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, argumentou que até o presente momento são 11 municípios que possuem LEI aprovadas, mas que no próximo mês, acredita que

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

haverá o empenho de mais municípios para que a LEI de Adesão a Agência seja aprovada em suas Câmaras, conseqüentemente aumentando ainda mais a receita, inclusive de municípios grandes; André Luiz Toscano Dalmásio, citou o exemplo de Linhares e Colatina, que após dúvidas sanadas no jurídico de ambos, o processo de tramitação está se encaminhando e brevemente estarão consorciados na ARIES também; André frisou também que por alguns momentos o CISABES e ARIES estarão regulando ao mesmo tempo, até que os Contratos de regulação do CISABES passem a ser totalmente geridos pela ARIES; neste momento o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio pediu ao Vice-Presidente da ARIES, o Sr. Alan Lopes Altoé, para colocar em Votação os pontos de pauta apresentados pela Srª Cilezia Andreatta Schwartz; colocados em votação, e não havendo comentários e manifestações contrárias, deu-se por **aprovados** os pontos de pautas **2 e 3**; dando sequência na Assembleia, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio mencionou que passaria para o ponto de pauta seguinte e que passaria a palavra para a Servidora do CISABES, a Srª Ana Carolina Tomazi Ragassi, para explicar melhor os pontos de pauta **4- Apreciação do Projeto de Resolução acerca da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de água e esgoto**; nesse momento, o assessor jurídico Marlon do Nascimento Barbosa tomou o uso da palavra e abordou os principais quesitos da Regulação perante o Consórcio CISABES, e enfatizou o real motivo da criação da ARIES, e para essa continuidade de atividades após a criação, demandaria outros fatores e que estava ali para serem apresentados e discutidos, visando assim a aprovação de meios sustentáveis para a Agência ter condições em realizar um bom serviço, se mantendo ativa; a Assessora Especial do CISABES, Srª Ana Carolina Tomazi Ragassi, tomou o uso da palavra e explicou cada detalhe da Resolução referente à sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de água e esgoto; Ana Carolina deu ênfase ainda nos procedimentos de reajustes solicitados pelos municípios, o trâmite a ser feito envolvendo Equipe Técnica, onde o GRUPO Técnico de Regulação emitirá um parecer, que reportará ao Conselho Superior de Regulação, esse que será criado no ponto de pauta “6”, o qual emitirá a decisão final, para daí sim ser aprovado o reajuste no município futuramente. O Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, argumentou que o Projeto de Resolução foi criado com base em Resoluções existentes em outras Agências de Regulação e com base no que há de mais moderno na área da Regulação; André também enfatizou a suma importância dessa Resolução para a ARIES e pediu aos presentes na Assembleia que caso houvesse alguma dúvida ou algo do tipo, pudessem se manifestar; aguardou durante instantes, não havendo nenhuma dúvida, André pediu ao Vice-Presidente do CISABES, Sr. Alan Lopes Altoé, para colocar em votação esse ponto de Pauta,

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

que não havendo mais dúvidas, comentários e manifestações contrárias, deu-se por **aprovado**; **5- Apreciação do Projeto de Resolução sobre obrigatoriedade de encaminhamento de documento para a ARIES**; a Assessora Especial do CISABES, Sr^a Ana Carolina Tomazi Ragassi, iniciou explicando que todos os documentos solicitados no Projeto de Resolução sejam encaminhados à ARIES mensalmente, e que sejam encaminhados até 20 dias úteis do mês subsequente, os documentos solicitados deverão ser encaminhados para a equipe técnica da ARIES, sendo eles os relatórios de fluxo de caixa dos meses anteriores, Balancetes analíticos de receitas orçamentárias do mês anterior, Balancetes analíticos de despesas orçamentárias do mês anterior, Relatórios de ordens de serviços executadas do mês anterior, Relatórios técnicos mensais de quantidade de água produzida e fatura, Relatórios de faturamento e arrecadação e Relatórios de crítico de leituras (para quantidade de usuários em suas respectivas faixas a fim de apontar perdas físicas e comerciais); Ana Carolina deu ênfase em alertar todos ali presentes, para levar a sério a solicitação e prestação de informações, para o melhor funcionamento do controle e atividade a ser colocada em prática, agradeceu a oportunidade e passou a palavra para o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio; este perguntou se existia alguma dúvida e questionamento a ser feito; não havendo nenhuma manifestação, convidou o Vice-Presidente da ARIES, para colocar esse ponto de pauta em votação; o Sr. Alan Lopes Altoé colocou para votação o ponto de Pauta, não havendo comentários e manifestações contrárias, dando-se por **aprovado**; **6- Eleição dos Membros do Conselho Superior de Regulação**; iniciando o ponto de pauta, o Assessor Jurídico do CISABES, Sr. Marlon do Nascimento Barbosa, iniciou sua fala dizendo que, antes de mais nada, gostaria de fazer uma breve conferência dos representantes ali na Assembleia, para dar sequência no ponto de pauta; foi feita a verificação de todos os presentes e voltou a enfatizar que esse ponto de pauta era responsável por formar a instância maior decisória referente aos Regulados, que essa esfera não sofreria interferência nenhuma, era o órgão máximo para questão decisória perante a regulação, sendo composto por 5 conselheiros, sendo 3 deles oriundos de uma lista de 9 pessoas, sendo maiores de 18 anos, detentores de curso superior e reputação ilibada, indicados pelo Conselho de Administração, tendo em vista que nos dias atuais, são membros do conselho, Presidente e Vice-Presidente da ARIES, e os outros 2 seriam oriundos de uma lista de 6 pessoas, indicadas pelos prestadores de serviço; Marlon do Nascimento Barbosa ainda enfatizou que o sistema de votação seria por meio de votação secreta, e que a equipe do CISABES iria explicar como seria feito o padrão de votação online de forma secreta; nesse momento, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio pediu o uso da palavra e ressaltou um fato totalmente importante, dizendo que há um

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

veto de quem não poderá fazer parte deste conselho, e leu para todos da Assembleia, onde dizia que Servidores Municipais, Estaduais, Federais, e nem quem poderia ter vínculo com a Autarquia ou prestadores de serviço, não poderiam participar desse Conselho; o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio argumentou, ainda, que seria de suma importância não conter apenas pessoas da área da engenharia, mas sim pessoas também da área econômica; nesse momento, André pediu para ser projetada a lista dos nomes dos candidatos para preencherem o Conselho Superior de Regulação, e os nomes indicados pelo Conselho de Administração foram: Geraldo Sidnei dos Santos - Mestre em Economia; Carlos Marcelo Pereira - Engenheiro, Mestre e Coordenador do Curso de Engenharia da UNESC; Felipe Pedroso - Coordenador Geral da Área de Tecnologia na UVV; João Ismael Ortulane Nardoto - Engenheiro Sanitarista; Ana Paula Souza Rodrigues da Costa - Engenheira Civil; Lucas Silva - Mestre em Engenharia Mecânica; Lucilaine Medeiros - Advogada; João Marcos de Siqueira - Engenheiro Civil; Douglas Leandro de Farias - Engenheiro civil, pós graduado em Engenharia Geotécnica, e os seguintes nomes indicados pelos Prestadores de Serviço: Marcos Resende - Engenheiro Sanitarista; Antônio Francisco Arrigoni - Administrador; Valdério Solete Walger - Advogado; Fernanda Lavagnoli Gomes - Engenheira Ambiental; Endrick Rios - Engenheiro; Erico Suzart - Engenheiro Sanitarista; após apresentados os nomes, a Equipe técnica do CISABES, no uso da fala a Assessora Especial do CISABES, Sr^a Ana Carolina Tomazi Ragassi, explicou o procedimento a ser realizado para a votação, de modo que seria encaminhado para o celular de cada um representante dos municípios votantes, um link de acesso para preenchimento online do formulário votação, a única obrigatoriedade era se ter um e-mail da plataforma GOOGLE – GMAIL, para habilitar a votação, porém não teria identificação de quem está votando, mostrando apenas o resultado final para ser apurado os reais vencedores; nesse momento, foi encaminhado o e-mail com o link de acesso ao formulário para preenchimento automático, onde cada representante necessitaria abri-lo, selecionar nas opções específicas, e enviar sua resposta; dessa forma, após alguns minutos gerados e pequenas inconsistências para se gerar a concretização da votação, foi demonstrado o resultado em tela para todos da Assembleia, obtendo os seguintes nomes, como eleitos: por Indicação do Conselho de Administração, Geraldo Sidnei dos Santos - Mestre em Economia; Carlos Marcelo Pereira - Engenheiro, Mestre e Coordenador do Curso de Engenharia da UNESC; João Ismael Ortulane Nardoto - Engenheiro Sanitarista; e os nomes eleitos através da indicação dos prestadores de serviços, foram: Marcos Resende - Engenheiro Sanitarista e Antônio Francisco Arrigoni – Administrador; dando-se assim por encerrada a votação e aprovada a formação do

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

Conselho Superior de Regulação; **7- Definição de valor para Jeton conforme estabelecido no §21 do artigo 12 do Estatuto Social da ARIES;** o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio deu sequência no ponto de pauta e explanou que todas as reuniões que forem realizadas pela ARIES, convocando o Conselho Superior de Regulação, será realizado o pagamento para os colaboradores conselheiros, através do JETON; o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio comentou que foram realizadas pesquisas com base em outras agências de quanto se pagava, e foi trazido para a realidade da ARIES e apresentada a Assembleia, a quantia de R\$ 600,00 para cada conselheiro, por reunião; André Luiz Toscano Dalmásio colocou a sugestão de comentários e dúvidas para todos da Assembleia se manifestarem caso desejassem; foi colocado para votação pelo Vice-Presidente da ARIES, Sr. Alan Lopes Altoé, e não havendo manifestações contrárias e dúvidas, deu-se por **aprovado;** **8- Deliberações Gerais;** André Luiz Toscano Dalmásio, abriu a palavra para os membros da Assembleia para qualquer tipo de comentários e afins, aproveitou o momento e agradeceu a todos os participantes da Assembleia, a todos que se empenharam ao máximo para a realização da mesma, e mencionou que a ARIES vem realizando trabalho árduo desde já, mencionou também do trâmite de contratação em tempo recorde, para com o Município de Baixo Guandu, que sofreu com questionamentos jurídicos por conta da Regulação, por estarem há meses sem poder realizar reajustes, fechando no vermelho por diversos meses, e com o empenho de todos os envolvidos, essa situação será verificada e resolvida, André também enfatizou a mudança dos contratos do ER-CISABES que passarão gradativamente para a ARIES, deixando de existir no ER-CISABES com o tempo; André mencionou que o Vice-Presidente da ARIES, Sr. Alan Lopes Altoé, pediu desculpas por conta da interferência no áudio durante a Assembleia, devido as fortes chuvas no município de Vargem Alta, agradecendo a todos pela presença, **9- Encerramento** o Sr. André não recebendo nenhuma dúvida ou comentários, agradeceu também a presença de todos ali e deu por **encerrada** a Assembleia Extraordinária da ARIES, às 15h43min. Em nada mais havendo a tratar, Eu, Wesley Prando dos Santos () Assessor Especial do CISABES, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.